

## **REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Animais de companhia”**

### **1º Organização**

O Concurso de Fotografia “**Animais de companhia**” é organizado pelas professoras Joana Braguez do Departamento de Informática (DI) da ESTGV, Maria Pereira e Marta Braguez do Departamento de Zootecnia, Engenharia Rural e Veterinária (DZERV) da ESAV. Com o objetivo de dinamizar a relação entre os alunos e os seus animais e a partilha entre todos.

### **2º Tema**

O tema são os animais de companhia, estão excluídos os novos animais de companhia, animais exóticos e animais de produção.

### **3º Participantes**

Podem participar docentes, não docentes e estudantes da ESAV-IPV, de todos os níveis, desde que tenham idade não inferior a 18 anos e se encontrem matriculados no ano letivo 2022/2023.

As participações são individuais.

### **4º Prémios**

**1º Prémio:** a definir.

Os prémios serão ainda acompanhados por certificados que atestam a condição de “Vencedor” ou eventualmente “Menção Honrosa”.

Todas as fotografias selecionadas para exposição são também alvo de certificado de participação.

### **5º Datas**

1/dezembro/2022 a 2/janeiro/2023 (às 23h59): submissão de fotografias.

12/janeiro/2023: inauguração da exposição e atribuição dos prémios.

### **6º Submissão**

A submissão faz-se através de formulário disponível no website:

<https://www.ipv.pt/esav/concursofotoesav>

Cada participante pode submeter no máximo 5 fotografias, em formato JPEG.

Não serão consideradas as submissões enviadas após o prazo (verificado pela data/hora do email) nem que apresentem mais de 5 fotografias ou não incluam alguma da informação solicitada.

### **7º Proteção de dados**

Apenas os membros pertencentes à organização do concurso terão acesso aos dados pessoais recolhidos através do envio do formulário de inscrição, garantindo a sua não utilização para nenhum outro propósito;

Os dados recebidos não serão divulgados, à exceção dos nomes dos vencedores.

### **8º Júri**

As fotografias apresentadas a concurso, serão avaliadas pela entidade organizadora.

O júri irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros: qualidade técnica e gráfica, criatividade e pertinência.

As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não permitem recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção e ainda, de poder atribuir menções honrosas, caso a qualidade assim o justifique.

### **9º Divulgação dos vencedores**

O nome dos vencedores do concurso será divulgado na inauguração da exposição e no website do concurso.

Os prémios serão entregues aos vencedores no dia da inauguração da exposição. Em caso de impossibilidade de contactar o vencedor de qualquer um dos prémios, ou de este não se encontrar presente no dia da inauguração da exposição, ou no caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à data da inauguração da exposição, o DZERV-ESAV reserva-se o direito de dispor dos prémios não levantados.

### **10º Direitos de autor**

Os participantes serão totalmente responsáveis pelos seus trabalhos e pelos direitos de autor/imagem que estes implicarem, sendo que a ESAV não poderá ser responsabilizado por quaisquer consequências daí advinda.

O participante nesta ação assume, desde já, que o trabalho apresentado é inédito e de sua autoria e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma e, em simultâneo, cede e transfere o direito de uso das fotos à ESAV, sem quaisquer encargos para este e em carácter definitivo, pleno e total, bem como todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, tais como: anúncios em revistas e jornais, página de entrada, cartazes ou reprodução por qualquer meio ou técnica e exposições.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste concurso é gratuita.

Os participantes na exposição reconhecerão, como condição essencial da sua participação, que a entrega de seu trabalho implicará a adesão voluntária e integral às condições definidas neste Regulamento.